



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2089, de 04/12/2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
546	10.302.7007.2071.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação durante o exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de dezembro de 2019.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I